

SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS E EXPEDIENTE FORENSE

CALENDÁRIO DE FERIADOS

(2020)

JANEIRO

Data da atualização: 25/06/2020

SÁBADOS: 04, 11, 18 e 25

DOMINGOS: 05, 12, 19 e 26

Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015, art. 66, § 1º:

20 (sexta-feira) a **31** (terça-feira) de dezembro de 2019 - Suspensão dos prazos processuais
01 (quarta-feira) a **20** (segunda-feira) de janeiro de 2020 - Suspensão dos prazos processuais

(Publicação – 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

***Ato Executivo TJ nº 176, de 10 de setembro de 2019** - Regulamenta o Plantão Judiciário do 2º grau de jurisdição durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2019 e 06 de janeiro de 2020, a suspensão dos prazos processuais, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2019 e 20 de janeiro de 2020 e dá outras providências. (Publicação – 12.09.2019 -DJERJ, ADM, n. 9, p. 33.)

*Republicado o Ato Executivo nº 176/2019, publicado no D.J.E.R.J. do dia 12.09.2019, com inclusão do Anexo (Escala de Plantão). (**Retificação** - DJERJ, ADM, n. 10, de 13.09.2019, p. 22.)

01 (quarta-feira) - Confraternização Universal - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

20 (segunda-feira) - Feriado de São Sebastião no Município do Rio de Janeiro - **Lei Orgânica Município Rio de Janeiro, art. 26. AVISO TJ nº 08/ 2020**

21 (terça-feira) - **Ato Executivo nº 9, de 21 de janeiro de 2020** - Resolve suspender os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 22.01.2020 - DJERJ, ADM, n. 92, p. 2.)

FEVEREIRO

SÁBADOS: 01, 08, 15, 22 e 29

DOMINGOS: 02, 09, 16 e 23

04 (terça-feira) - **Ato Executivo nº 35, de 06 de fevereiro de 2020** - Resolve suspender os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 07.02.2020 -DJERJ, ADM, n. 104, p. 2.)

10 (segunda-feira) - **Ato Executivo nº 37, de 10 de fevereiro de 2020** – Resolve suspender os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 11.02.2020 - DJERJ, ADM, n. 106, p. 15.)

11 (terça-feira) - **Ato Executivo nº 38, de 11 de fevereiro de 2020** – Resolve suspender os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 12.02.2020 - DJERJ, ADM, n. 107, p. 4.)

21 (sexta-feira) - **Decreto nº 46.942, de 17 de fevereiro de 2020** – Fica considerado ponto facultativo, apenas nas repartições públicas estaduais localizadas na Capital do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação 18.02.2020 - DORJ-I, n. 33, p. 1.) - **Aviso TJ nº 17/2020**

24, 25 e 26 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira da Semana do Carnaval) – Art. 66, inciso III da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

27 (quinta-feira) - **Ato Executivo nº 55, de 28 de fevereiro de 2020** – Resolve suspender os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 02.03.2020 -DJERJ, ADM, n. 116, p. 8.)

MARÇO

SÁBADOS: 07, 14, 21 e 28

DOMINGOS: 01, 08, 15, 22 e 29

ATO NORMATIVO CONJUNTO nº 04/ 2020 - Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19).

“Ficam suspensos por 14 (quatorze) dias os prazos dos processos físicos judiciais e administrativos em todo o Estado do Rio de Janeiro, ficando dispensado que advogados e partes compareçam aos fóruns”. (Publicação 13.03.2020-DJERJ, ADM, n. 125, p. 3.)

Aviso TJ nº 27/2020 – Avisa aos Senhores Magistrados, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, Servidores e demais interessados, acerca da suspensão das atividades da Justiça Itinerante do Estado do Rio de Janeiro.

“Os prazos judiciais em todos os Postos da Justiça Itinerante, também ficarão suspensos por 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de março (segunda-feira) até o dia 14 de maio de 2020 (quinta-feira)”. (Publicação 16.03.2020-DJERJ, ADM, n. 126, p. 3.)

ATO NORMATIVO CONJUNTO nº 05/2020 – Resolve suspender os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, no período de 17 a 31 de março de 2020. (Publicação 17.03.2020 -DJERJ, ADM, n. 127, p. 3.)

ATO EXECUTIVO nº 82/2020 – Suspende os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, nos dias 06, 09, 10, 11, 12 e 13 de 2020 (Publicação 18.03.2020 - DJERJ, ADM, n. 128, p. 3.).

Resolução nº 313/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, regime de Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciais, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

“Art. 5º Ficam suspensos os prazos processuais a contar da publicação desta Resolução, até o dia 30 de abril de 2020. Parágrafo único. A suspensão prevista no caput não obsta a prática de ato processual necessário à preservação de direitos e de natureza urgente, respeitado o disposto no artigo 4º desta Resolução.” (Publicação 19.03.2020 - DJ-e CNJ, n. 71, p. 3.).

ABRIL

SÁBADOS: 04, 11, 18 e 25
DOMINGOS: 05, 12, 19 e 26

Resolução nº 313/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, regime de Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

“Art. 5º Ficam suspensos os prazos processuais a contar da publicação desta Resolução, até o dia 30 de abril de 2020. Parágrafo único. A suspensão prevista no caput não obsta a prática de ato processual necessário à preservação de direitos e de natureza urgente, respeitado o disposto no artigo 4º desta Resolução.” (Publicação 19.03.2020 - DJ-e CNJ, n. 71, p. 3.).

Ato Normativo nº 08/2020* - Institui o Plantão Extraordinário eletrônico previsto na Resolução nº 313/2020 do CNJ e disciplina sobre a administração de prédios e instalações do Poder Judiciário, bem como a suspensão de prazos para o período compreendido entre os dias 01 e 30/04/2020 e dá outras providências.

“Ficam suspensos os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos até o dia 30 de abril de 2020, nos termos da Resolução nº 313/2020 do CNJ.”

*Texto consolidado com as alterações do Ato Normativo nº 09/2020. (Publicação 02.04.2020 - DJERJ, ADM, n. 139, p. 6.)

Ato Normativo nº 09/2020 - Altera dispositivos do Ato Normativo nº 8/2020 e dá outras providências. (Publicação 02.04.2020 - DJERJ, ADM, n. 139, p. 6.)

Resolução nº 314, de 20 de abril de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Prorroga, no âmbito do Poder Judiciário, em parte, o regime instituído pela Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, modifica as regras de suspensão de prazos processuais e dá outras providências. (Publicação 20.04.2020 - DJ-e CNJ, n. 106, p. 3.)

Ato Normativo nº 12/2020 - Modifica as regras do Plantão Extraordinário eletrônico previsto na Resolução nº 313/2020 do CNJ e no Ato Normativo nº 08/2020, em razão da edição da Resolução nº 314/2020 do CNJ e disciplina sobre a administração de prédios e instalações do Poder Judiciário, bem como a suspensão de prazos para o período compreendido entre os dias 01 e 15/05/2020 e dá outras providências. (Publicação 27.04.2020 - DJERJ, ADM, n. 151, p. 2.)

Ato Normativo nº 13/2020 - Altera dispositivos do Ato Normativo nº. 12/2020 e dá outras providências. (Publicação 29.04.2020 - DJERJ, ADM, n. 153, p. 7.)

09 e 10 (quinta-feira e sexta-feira) – Art. 66, inciso IV da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

21 (terça-feira) – Tiradentes – **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002**. (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

22 (quarta-feira) - **Decreto nº 47.037, de 17 de abril de 2020** - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais. (Publicação 17.04.2020 - DORJ-I A, n. 70, p. 1.)

23 (quinta-feira) – São Jorge - **Lei Estadual nº 5.198, de 05 de março de 2008**. – (Publicação 06.03.2008 - DORJ-I, nº 44, p. 1) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

MAIO

SÁBADOS: 02, 09, 16, 23 e 30
DOMINGOS: 03, 10, 17, 24 e 31

01 (sexta-feira) – Dia do Trabalhador - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

Ato Normativo nº 12/2020 - Modifica as regras do Plantão Extraordinário eletrônico previsto na Resolução nº 313/2020 do CNJ e no Ato Normativo nº 08/2020, em razão da edição da Resolução nº 314/2020 do CNJ e disciplina sobre a administração de prédios e instalações do Poder Judiciário, bem como a suspensão de prazos para o período compreendido entre os dias 01 e 15/05/2020 e dá outras providências. (Publicação 27.04.2020 - DJERJ, ADM, n. 151, p. 2.)

Ato Normativo nº 13/2020 - Altera dispositivos do Ato Normativo nº. 12/2020 e dá outras providências. (Publicação 29.04.2020 - DJERJ, ADM, n. 153, p. 7.)

Resolução do CNJ nº 318, de 7 de maio de 2020 - Prorroga, no âmbito do Poder Judiciário, em parte, o regime instituído pelas Resoluções nº 313, de 19 de março de 2020, e nº 314, de 20 de abril de 2020, e dá outras providências. (Publicação 07.05.2020 - DJ-e CNJ, n. 128, p. 2.)

Ato Normativo nº 14, de 14 de maio de 2020 - Prorroga o teletrabalho e suspende prazos dos processos eletrônicos e físicos até 31 de maio. (Publicação 15.05.2020 - DJERJ, ADM, n. 164, p. 2.)

JUNHO

SÁBADOS: 06, 13, 20 e 27

DOMINGOS: 07, 14, 21 e 28

Portaria CNJ nº 79, de 22 de maio de 2020 - Prorroga para o dia 14 de junho de 2020 os prazos de vigência das Resoluções CNJ nº 313/2020, nº 314/2020 e nº 318/2020. (Publicação 22.05.2020 - DJe/CNJ nº 150/2020, p.2.)

Ato Normativo TJ nº 16, de 27 de maio de 2020 - Modifica os dispositivos do Ato Normativo nº. 12/2020, na redação dada pelo Ato Normativo nº. 14/2020, em razão da edição da Portaria nº. 79/2020 do CNJ. (Publicação 29.05.2020 - DJERJ, ADM, n. 174, p. 5.)

Resolução CNJ nº 322, de 1º de junho de 2020 - Estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências. (DJe/CNJ nº 164/2020, de 01.06.2020, p. 2-4. E republicada no DJe nº 166/2020, de 02.06.2020, em decorrência de erro material no art. 5º, VII.)

11 (quinta-feira) – Corpus Christi - **LEI Nº 9.093, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995 e Lei Municipal Nº 849, de 23 de junho de 1956**

12 (sexta-feira) - **Decreto nº 47.111, de 05 de junho de 2020** - Considera facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais. (Publicação 08.06.2020 - DORJ-I, n. 102, p. 1.).

Aviso TJ nº 52, de 08 de junho de 2020 - (Publicação 09.06.2020 - DJERJ, ADM, n. 181, p. 3.).

29 (segunda-feira) - **Ato Normativo Conjunto nº 25/2020** - Dispõe sobre o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e seu respectivo funcionamento em função das medidas de isolamento social que sejam decretadas em razão da pandemia de COVID-19, e dá outras providências.

29 (segunda-feira) - **Aviso TJ nº 58, de 23 de junho de 2020** - Avisa aos Magistrados, Serventuários, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, Partes e Usuários em geral acerca dos prazos processuais em curso, ante a edição do Ato Normativo Conjunto nº 25/2020. (Publicação 24.06.2020 - DJERJ, ADM, n. 190, p. 2.)

JULHO

SÁBADOS: 04, 11, 18 e 25

DOMINGOS: 05, 12, 19 e 26

AGOSTO

SÁBADOS: 01, 08, 15, 22 e 29

DOMINGOS: 02, 09, 16, 23 e 30

SETEMBRO

SÁBADOS: 05, 12, 19 e 26

DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27

07 (segunda-feira) – Independência do Brasil - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

OUTUBRO

SÁBADOS: 03, 10, 17, 24 e 31

DOMINGOS: 04, 11, 18 e 25

12 (segunda-feira) - Dia de Nossa Sra. Aparecida - **Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980.** (Publicação 01.07.1980 – DOU-I)

NOVEMBRO

SÁBADOS: 07, 14, 21 e 28

DOMINGOS: 01, 08, 15, 22 e 29

02 (segunda-feira) - Finados - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002** – (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

15 (domingo) – Proclamação da República - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002** - (Publicação 20.12.2002 – DOU-I, nº 246, p. 1.)

20 (sexta-feira) – Dia Nacional da Consciência Negra - **Lei Estadual nº 4.007, de 11 de novembro de 2002.** (Publicação - 14/11/2002 - DORJ-I, nº 217, p. 3) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

DEZEMBRO

SÁBADOS: 05, 12, 19 e 26

DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27

08 (terça-feira) - Dia da Justiça – Art. 66, inciso I da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015, art. 66, § 1º:

20 (domingo) a **31** (quinta-feira) de dezembro de 2020 - Suspensão dos prazos processuais
01 (sexta-feira) a **20** (quarta-feira) de janeiro de 2021 - Suspensão dos prazos processuais

(Publicação – 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

25 (sexta-feira) - Natal – Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

(Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, Inciso V, da Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento – DGCOM
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Colaboração da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais-DGJUR

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br